



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO  
DA TECNOLOGIA NUCLEAR

## **REGIMENTO INTERNO DO CDTN 2021**

**Mai 2021**

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**SUMÁRIO**

Estrutura organizacional.....	3
Organograma do CDTN .....	4
Representação gráfica matricial dos serviços da área finalística .....	5
Correspondência entre nomes dos órgãos e cargos dos titulares .....	6
Natureza, sede e finalidade.....	7
Estrutura básica .....	9
SUBORDINAÇÃO, FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS ÓRGÃOS.....	10
Diretoria do CDTN - DCDTN .....	11
Seção de Administração do Plano Médico Regional - SECPLA.....	12
Assessoria de Planejamento Estratégico e Qualidade - ASPEQ .....	13
Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS.....	14
Seção do Núcleo de Inovação Tecnológica – SECNIT .....	15
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED .....	16
Divisão de Formação Especializada - DIFES .....	17
Seção de Pós-Graduação – SECPOS .....	18
Seção de Ensino e Informação - SECENI.....	19
Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica - DISER.....	20
Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA.....	21
Serviço de Engenharia e Manutenção – SEENG .....	22
Serviço Financeiro e Contábil – SEFIC.....	23
Serviço de Tecnologia da Informação - SETEC.....	24
Serviço de Suprimento e Patrimônio - SESPA.....	25
Serviço de Logística - SELOG .....	26
Núcleo de Gerência de Contratos - NUCGEC .....	27
Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP .....	28
Seção de Pessoal - SECPES .....	29
Núcleo de Saúde do Trabalhador - NUCSAT.....	30
Serviço de Radiofármacos - SERFA.....	31
Serviço de Tecnologia de Reatores - SETRE .....	32
Serviço da Unidade do Reator Triga - SEURT .....	33
Serviço de Gerencia de Rejeitos - SEGRE.....	34
Serviço de Minerais Estratégicos e Materiais Avançados - SEMAV .....	35
Serviço de Nanotecnologia - SENAN .....	36
Serviço de Análise e Meio Ambiente - SEAMA.....	37
Seção de Dosimetria das Radiações – SECDOS.....	38
Seção do Laboratório de Irradiação Gama - SECLIG.....	39

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

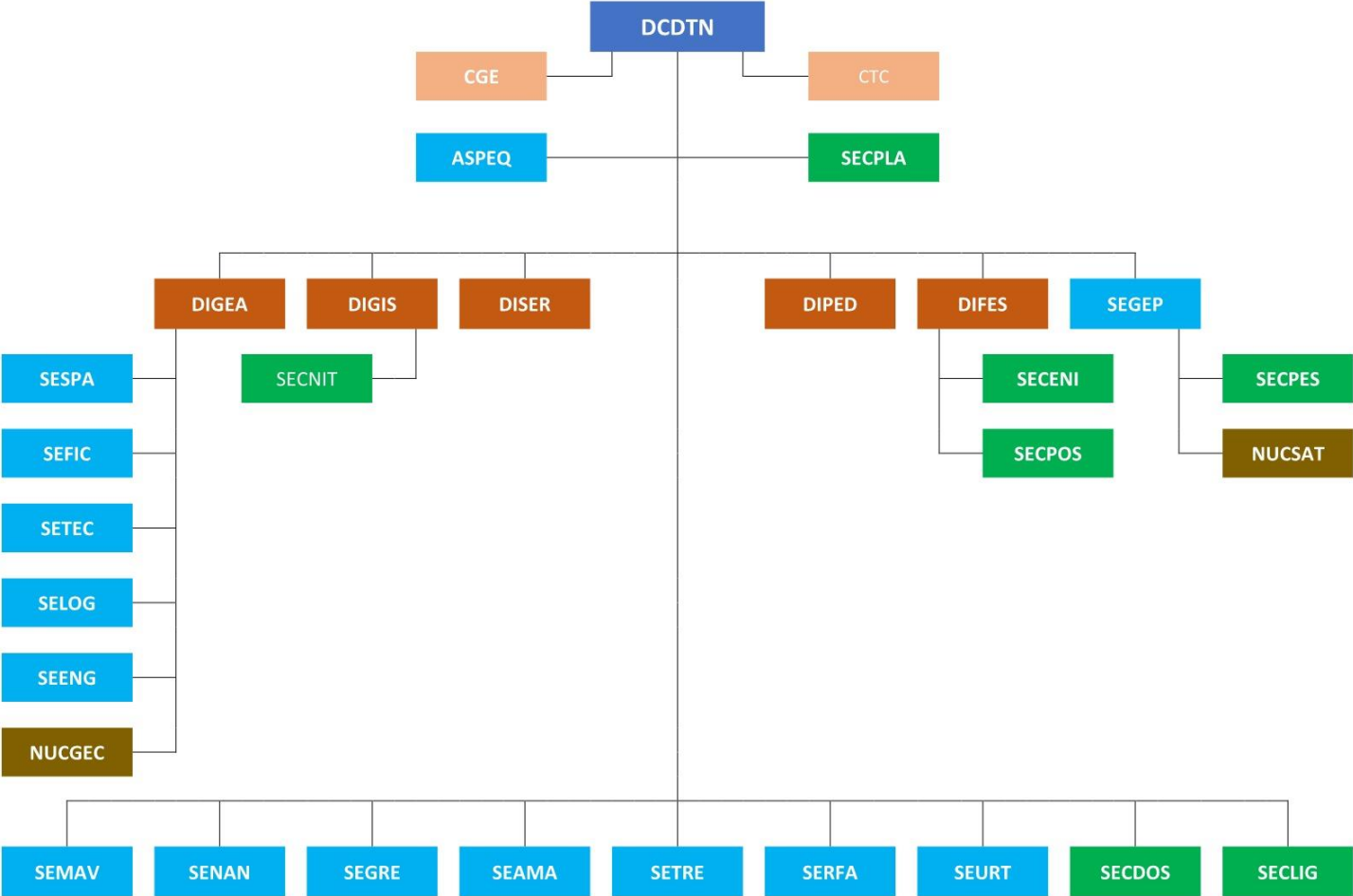
**Estrutura organizacional**

As atividades finalísticas do CDTN são estruturadas em macroprocessos conduzidos por quatro divisões técnicas: Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento - DIPED, Divisão de Formação Especializada – DIFES, Divisão de Gestão da Inovação e Serviços – DIGIS e Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica – DISER, apoiadas pela Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA, pelo Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP e pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Qualidade - ASPEQ, conforme organograma abaixo.

O Centro é administrado pelo seu Diretor e pelo Conselho de Gestão Estratégica - CGE, formado pelo Vice-Diretor, pelos chefes de Divisão, chefe da Assessoria de Planejamento e Qualidade e pelo Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas.

A Direção do Centro pode recorrer a Comitês Técnico-Consultivos–CTC, estabelecidos para contribuir na seleção e na avaliação dos projetos de PD&I, desenvolvidos no âmbito do Centro. Esses comitês, que operam temporariamente, poderão contar com membros do corpo técnico do CDTN e com membros externos de notório saber, entre estes representantes do setor empresarial.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**  
**Organograma do CDTN**



CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear  
CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

Representação gráfica matricial dos serviços da área finalística

	DIGEA	DISER	DIFES	DIGIS	DIPED	SEGEP	ASPEQ
SEMAV							
SENAN							
SEGRE							
SEAMA							
SETRE							
SERFA							
SEURT							
SECLIG							
SECDOS							

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**Correspondência entre nomes dos órgãos e cargos dos titulares**

<b>ORGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CARGO DO TITULAR</b>	<b>NIVEL</b>
Diretoria do CDTN	DCDTN	Diretor	DAS 101.4
Seção de Administração do Plano Médico Regional	SECPLA	Chefe da Seção de Administração do Plano Médico Regional	FG 001
Assessoria de Planejamento Estratégico e Qualidade	ASPEQ	Chefe da Ass. de Planejamento Estratégico e Qualidade	FCPE 101.1
Divisão de Gestão da Inovação e Serviços	DIGIS	Chefe da Divisão de Gestão da Inovação e Serviços	FCPE 101.2
Seção do Núcleo de Inovação Tecnológica	SECNIT		
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento	DIPED	Chefe da Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento	FCPE 101.2
Divisão de Formação Especializada	DIFES	Chefe da Divisão de Formação Especializada	FCPE 101.2
Seção de Pós-graduação	SECPOS	Chefe da Seção de Pós-Graduação	FG 001
Seção de Ensino e Informação	SECENI		
Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica	DISER	Chefe da Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica	DAS 102.2
Divisão de Gestão Administrativa	DIGEA	Chefe da Divisão de Gestão Administrativa	FCPE 101.2
Serviço de Engenharia e Manutenção	SEENG	Chefe do Serviço de Engenharia e Manutenção	FCPE 101.1
Serviço Financeiro e Contábil	SEFIC	Chefe do Serviço Financeiro e Contábil	FCPE 101.1
Serviço de Tecnologia da Informação	SETEC	Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação	DAS 101.1
Serviço de Suprimento e Patrimônio	SESPA	Chefe do Serviço de Suprimento e Patrimônio	DAS 101.1
Serviço de Logística	SELOG	Chefe do Serviço de Logística	FCPE 101.1
Núcleo de Gerência de Contratos	NUCGEC	Chefe do Núcleo de Gerência de Contratos	FG 003
Serviço de Gestão de Pessoas	SEGEP	Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas	FCPE 101.1
Seção de Pessoal	SECPEP	Chefe da Seção de Pessoal	FG 001
Núcleo de Saúde do Trabalhador	NUCSAT	Chefe do Núcleo de Saúde do Trabalhador	FG 003
Serviço de Minerais Estratégicos e Materiais Avançados	SEMAV	Chefe do Serviço de Minerais Estratégicos e Materiais Avançados	FCPE 101.1
Serviço de Tecnologia de Reatores	SETRE	Chefe do Serviço de Tecnologia de Reatores	FCPE 101.1
Serviço da Unidade do Reator Triga	SEURT	Chefe do Serviço da Unidade do Reator Triga	FCPE 101.1
Serviço de Gerencia de Rejeitos	SEGRE	Chefe do Serviço de Gerencia de Rejeitos	FCPE 101.1
Serviço de Radiofármacos	SERFA	Chefe do Serviço de Radiofármacos	FCPE 101.1
Seção do Laboratório de Irradiação Gama	SECLIG	Chefe da Seção do Laboratório de Irradiação Gama	FG 001
Serviço de Nanotecnologia	SEMAN	Chefe do Serviço de Nanotecnologia	FCPE 101.1
Serviço de Análise e Meio Ambiente	SEAMA	Chefe do Serviço de Análise e Meio Ambiente	FCPE 101.1
Seção de Dosimetria das Radiações	SECDOS	Chefe da Seção de Dosimetria das Radiações	FG 001

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**Natureza, sede e finalidade**

O Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN é uma instituição de pesquisa, desenvolvimento, produção, serviços e ensino na área nuclear e em áreas correlatas. É um dos cinco institutos de pesquisas da CNEN. Com sede no campus da UFMG em Belo Horizonte, ocupa uma área de 240.000 m<sup>2</sup>, sendo 35.000 m<sup>2</sup> de área construída.

Tem sua origem no Instituto de Pesquisas Radioativas - IPR, fundado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais em 1952. Suas atividades iniciais incluíam a pesquisa de ocorrências minerais radioativos e estudos no campo da física nuclear, da metalurgia e de materiais de interesse nuclear.

Em 1960, é inaugurado no IPR o reator de pesquisa TRIGA (Training Research Isotope General Atomic) Mark 1, com as finalidades de pesquisa, produção de radioisótopos e treinamento.

Em 1965, foi assinado um convênio entre a UFMG e a CNEN para integração do IPR ao Plano Nacional de Energia Nuclear.

Em 1972, o IPR foi transferido para a Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, quando agregou aos seus objetivos iniciais o desenvolvimento da tecnologia nuclear.

Em 1974, o IPR foi incorporado as Empresas Nucleares Brasileiras S/A - NUCLEBRÁS.

Em 1977, passou a chamar-se Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear. O Centro passou a atuar, então, no atendimento direto das necessidades de desenvolvimento tecnológico das unidades industriais da NUCLEBRÁS. Atuou no licenciamento das instalações de mineração e beneficiamento do minério de urânio e da fábrica de elementos combustíveis e treinou operadores de reatores da usina nuclear de Angra 1. Nessa fase, o CDTN atuava no apoio à absorção da tecnologia nuclear transferida no âmbito do acordo nuclear Brasil-Alemanha.

Em 1988, o Centro retornou a CNEN através do Decreto Lei nº 2464, nos termos do Decreto nº 5667, que dispõe sobre a Estrutura Regimental da CNEN e define a competência de suas unidades, e da Portaria MCT nº 305, publicada no DOU de 26 de abril de 2010, que aprovou o Regimento Interno da CNEN.

O Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear tem as seguintes finalidades institucionais:

- realizar pesquisa e desenvolvimento nas áreas nuclear e em áreas correlatas;
- realizar as atividades de segurança nuclear, proteção radiológica, segurança do trabalho e salvaguarda, no âmbito do CDTN;
- capacitar recursos humanos para o setor nuclear, bem como apoiar a comunidade em suas áreas de competência;
- desenvolver projetos de inovação e prestar serviços técnicos especializados nas suas áreas de competência; e
- produzir radioisótopos, radiofármacos e substâncias marcadas para aplicações médicas.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

A atuação do CDTN é pautada pelos seguintes Valores de responsabilidade coletiva e individual:

**Ética e compromisso profissional** – Desenvolver suas atividades sempre em obediência à ética das ciências e à ética do serviço público.

**Respeito nas relações sociais** - Adotar formas de trato respeitoso e educado com os servidores durante o exercício de suas diferentes atividades, independentemente de origem social, enquadramento funcional, nível de escolaridade, titulação, identidade de gênero e raça. Esses preceitos também devem se estender às relações entre o Centro, seus usuários, clientes e sociedade em geral.

**Responsabilidade socioambiental** - Atentar para as necessidades socioambientais, cuidando para que suas atividades não resultem em impacto ambiental significativo e contribuam sempre para o bem-estar e crescimento social.

**Transparência na gestão** - Buscar a transparência na gestão para que a sociedade conheça o CDTN, os recursos que recebe e a forma como deles dispõe, bem como suas ações e os resultados que entrega.

**Cultura de segurança e qualidade** - Promover a cultura de segurança e assegurar a qualidade, a precisão e a confiabilidade dos resultados de suas pesquisas e serviços dentro dos mais altos padrões possíveis, adotando práticas preventivas e seguras.

**Valorização do servidor** - Promover a capacitação, o reconhecimento e a valorização dos servidores do CDTN visando à criação de um ambiente de trabalho de alta qualidade, no qual todos os servidores se sintam como parte ativa nos destinos do Centro.

Com base nesses valores, o Centro pretende atingir a sua visão de futuro sempre balizado por sua missão.

**Missão** - Gerar e difundir conhecimentos, disponibilizar produtos e serviços em benefício da sociedade por meio de pesquisa e desenvolvimento na área nuclear e em áreas correlatas.

**Visão de Futuro:** Ser reconhecido pela excelência em suas áreas de atuação, identificado pela sociedade regional como parceiro na solução de problemas tecnológicos e na melhoria da qualidade de vida.



**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

### **Estrutura básica**

O Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN possui a seguinte estrutura regimental:

#### **DIRETORIA – DCDTN**

**Assessoria de Planejamento Estratégico e Qualidade – ASPEQ**  
**Seção de Administração do Plano Médico Regional – SECPLA**  
**Serviço de Radiofármacos – SERFA**  
**Serviço de Tecnologia de Reatores – SETRE**  
**Serviço de Nanotecnologia – SENAN**  
**Serviço de Análise e Meio Ambiente – SEAMA**  
**Serviço de Gerência de Rejeitos – SEGRE**  
**Serviço da Unidade do Reator Triga- SEURT**  
**Serviço de Minerais Estratégicos e Materiais Avançados - SEMAV**  
**Seção de Dosimetria das Radiações – SECDOS**  
**Seção do Laboratório de Irradiação Gama-SECLIG**

#### **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DIGEA**

**Serviço de Engenharia e Manutenção – SEENG**  
**Serviço Financeiro e Contábil – SEFIC**  
**Serviço de Tecnologia da Informação – SETEC**  
**Serviço de Suprimento e Patrimônio – SESPA**  
**Serviço de Logística – SELOG**  
**Núcleo de Gerência de Contratos - NUCGEC**

#### **DIVISÃO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADA – DIFES**

**Seção de Pós-Graduação – SECPOS**  
**Seção de Ensino e Informação - SECENI**

#### **DIVISÃO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO - DIGIS**

**Seção do Núcleo de Inovação Tecnológica – SECNIT**

#### **DIVISÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – DIPED**

#### **DIVISÃO DE SEGURANÇA NUCLEAR E RADIOLOGICA – DISER**

#### **SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGEP**

**Seção de Pessoal – SECPES**  
**Núcleo de Saúde do Trabalhador - NUCSAT**

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

## **SUBORDINAÇÃO, FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS ÓRGÃOS**

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

## **ÓRGÃO / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

## **SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento - DPD**

## **SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento – DPD/CNEN**

**Diretoria de Gestão Institucional – DGI/CNEN**

## **ÓRGÃOS SUBORDINADOS / SIGLA**

**Assessoria de Planejamento Estratégico e Qualidade – ASPEQ**

**Seção de Administração do Plano Médico – SECPLA**

**Divisão de Gestão da Inovação e Serviços – DIGIS**

**Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED**

**Divisão de Formação Especializada - DIFES**

**Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica - DISER**

**Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**Serviço de Radiofármacos - SERFA**

**Serviço de Engenharia de Reatores – SETRE**

**Serviço de Gerencia de Rejeitos - SEGRE**

**Serviço de Minerais Estratégicos e Materiais Avançados - SEMAV**

**Serviço de Nanotecnologia - SENAN**

**Serviço de Análise e Meio Ambiente – SEAMA**

**Serviço da Unidade do Reator Triga- SEURT**

**Seção de Dosimetria das Radiações – SECDOS**

**Seção do Laboratório de Irradiação Gama-SECLIG**

## **FINALIDADE**

Orientar, coordenar, controlar e supervisionar o planejamento e a execução das atividades do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN, bem como promover a sua articulação com outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

## **ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Manter os contatos externos necessários ao desempenho de suas funções, em particular, com as Diretorias da CNEN e seus Institutos;
- Estabelecer os programas de pesquisa e desenvolvimento, produção, prestação de serviços e formação de pessoal;
- Promover a execução de programas de trabalho definidos e/ou aprovados pela Direção da CNEN e coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos órgãos diretamente subordinados à Diretoria do CDTN;
- Coordenar as atividades de monitoração tecnológica, identificando as necessidades de pesquisa e desenvolvimento em função de eventos e tendências que poderão ter impacto nos campos de atuação do CDTN;
- Promover a cultura da excelência e a gestão por resultados;
- Promover a integração técnica e gerencial entre os órgãos internos do CDTN;
- Promover a cultura da segurança nuclear, estruturar e orientar a operação do Comitê de Análise de Segurança (CAS) e do Serviço de Atendimento a Emergências Radiológicas (SAER);
- Promover auditorias internas, articulando-se, quando necessário, com a área de auditoria da CNEN.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Seção de Administração do Plano Médico Regional - SECPLA**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**FINALIDADE**

Gerenciar o Plano Médico Regional de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores do CDTN em observância aos princípios e diretrizes estabelecidos no Art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (RJU)

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Administrar o plano de assistência médica integral, preventiva e curativa, clínica e cirúrgica, hospitalar e ambulatorial, geral e especializada, rotineira e de urgência, conduzindo-o em torno das suas funções de planejamento, regulação, acompanhamento, avaliação e auditoria;
- Observar e cumprir o Regulamento Geral do Plano de Assistência à Saúde Suplementar PLAM/CNEN;
- Acompanhar o desenvolvimento dos instrumentos políticos gerenciais do Plano, buscando sua sustentabilidade;
- Avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de controle, avaliação e auditoria quanto a objetivos, técnicas, organização, recursos e procedimentos;
- Articular-se com os gestores dos Planos das demais unidades da CNEN, para o estabelecimento de normas de regulação, controle e avaliação dos serviços de assistência à saúde suplementar dos Servidores da CNEN;
- Coordenar ações programáticas de assistência em saúde, como mecanismos auxiliares às ações que visam o atingimento da sustentabilidade do Plano Regional;
- Criar e manter mecanismos de comunicação e informação transparente com os servidores e demais beneficiários;
- Criar e manter atualizados e disponíveis indicadores de gestão;
- Ser depositário fiel de toda a documentação relativa aos processos do Plano, cuidando de sua autenticidade, guarda adequada, rastreabilidade e auditabilidade.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Assessoria de Planejamento Estratégico e Qualidade - ASPEQ**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**FINALIDADE**

Assessorar os gestores do CDTN no planejamento estratégico, coordenar as atividades de avaliação e controle dos programas e dos projetos, à luz das melhores práticas de gestão, e gerenciar o sistema de gestão da qualidade.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Propor metodologias para as atividades de planejamento assessorando os gerentes na sua aplicação;
- Assessorar a direção do CDTN na condução do seu planejamento e ações estratégicas, assegurando que essas atividades sejam contínuas e permanentes, e voltadas para o cumprimento da missão e para a consecução dos objetivos de longo prazo;
- Atuar como suporte gerencial e administrativo no planejamento estratégico;
- Assessorar direção do CDTN na adequação das suas atividades ao Planejamento Plurianual do Governo Federal e ao Plano de Orientações Estratégicas (POE) da CNEN;
- Propor metodologias para as atividades de acompanhamento, avaliação e controle dos programas institucionais e dos projetos do Centro, coordenar sua implementação e assessorar os gerentes na sua aplicação;
- Coordenar a preparação anual do relatório da gestão do CDTN;
- Coordenar os processos do sistema de gestão da qualidade;
- Coordenar eventuais participações do CDTN em processos externos de avaliação da gestão;
- Coordenar o processo de busca da excelência na gestão do Centro;
- Assessorar o Centro no estabelecimento de seus indicadores gerenciais e coordenar a sua apuração sistemática.
- Auxiliar o Diretor na representação do CDTN nos diversos fóruns sociais, atuando como agente de promoção do Centro.
- Intermediar a resolução de conflitos operacionais, no seu âmbito de ação; e
- Planejar, propor e coordenar a implementação da política de proteção do conhecimento no CDTN.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Diretoria do CDTN – DCDTN**

**ÓRGÃO SUBORDINADO / SIGLA**

**Seção do Núcleo de Inovação Tecnológica – SECNIT**

**FINALIDADE**

Coordenar as atividades de transferência de tecnologia e de relacionamento do CDTN com clientes e empresas parceiras, e contribuir para que os resultados das atividades de pesquisa e serviços no CDTN sejam consolidados em negócios inovadores.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Contribuir para o planejamento estratégico do CDTN, no seu âmbito de atuação;
- Propor e coordenar a execução das políticas e estratégias definidas para a área;
- Orientar a contratação e acompanhar a execução de serviços e pesquisas contratadas por terceiros;
- Coordenar a prestação de serviços tecnológicos e produção de radiofármacos;
- Coordenar e avaliar o relacionamento do CDTN com fundações de apoio, com base nas orientações da CNEN e na legislação pertinente.
- Planejar, propor e coordenar as atividades de prospecção de mercado;
- Planejar, propor e coordenar a implementação da política de proteção intelectual no CDTN;
- Incentivar e orientar a promoção de eventos técnico-científicos relacionados à divulgação das competências técnicas do CDTN;
- Propor acordos de cooperação tecnológica com instituições e empresas brasileiras e estrangeiras;
- Acompanhar a execução dos projetos de sua área, com base em metas, marcos e indicadores;
- Propor o orçamento e a distribuição de recursos orçamentários para sua área de atuação;
- Coordenar o planejamento e execução de missões técnicas no País e no exterior, na sua área de atuação;
- Auxiliar o Diretor na representação do CDTN nos diversos fóruns sociais, atuando como agente de promoção do Centro; e
- Intermediar a resolução de conflitos operacionais, no seu âmbito de ação.

## **ÓRGÃO / SIGLA**

**Seção do Núcleo de Inovação Tecnológica – SECNIT**

## **SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS**

## **SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS**

## **FINALIDADE**

Gerir a política institucional de inovação em consonância com o disposto na Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, no Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, e nas instruções normativas da CNEN que regulamentam internamente o relacionamento com fundações de apoio e com empresas.

## **ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Exercer no âmbito do CDTN as competências constantes do Art. 16 – Parágrafo 1º – da lei 10.973/2004;
- Apoiar a gestão da política de inovação, bem como outras finalidades associadas ao gerenciamento das inovações tecnológicas desenvolvidas no CDTN e sua transferência para o mercado;
- Desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva, de forma a orientar as ações de inovação do CDTN;
- Desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pelo CDTN;
- Executar as ações de proteção da propriedade intelectual;
- Promover e acompanhar o relacionamento do CDTN com empresas; e
- Negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia propostos pelo CDTN.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

Diretoria do CDTN - DCDTN

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

Diretoria do CDTN - DCDTN

**FINALIDADE**

Coordenar as atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico com vistas a maximizar as contribuições do CDTN para o desenvolvimento e bem-estar socioeconômico.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Contribuir para o planejamento estratégico do Centro, no seu âmbito de atuação;
- Propor e coordenar a execução das políticas e estratégias definidas para a área;
- Coordenar a preparação do portfólio de projetos de pesquisa e desenvolvimento, como desdobramento das estratégias tendo por base as diretrizes e as metodologias definidas pelo CGE;
- Propor o orçamento e a distribuição dos recursos orçamentários para os projetos de pesquisa e desenvolvimento aprovados;
- Acompanhar a execução dos projetos de sua área, com base em metas, marcos e indicadores;
- Coordenar a execução de prospecção tecnológica nas áreas de atuação do CDTN, como forma de apoiar o planejamento de longo prazo e como premissa para a proposição de novas áreas de pesquisa;
- Coordenar o planejamento e execução de missões técnicas no País e no exterior, na sua área de atuação;
- Incentivar e orientar a captação de recursos de órgãos de fomento;
- Incentivar e orientar a promoção de eventos técnico-científicos relacionados à pesquisa e ao desenvolvimento;
- Incentivar a busca de novas parcerias, acompanhar e avaliar a execução de acordos de cooperação técnico-científicos
- Auxiliar o Diretor na representação do CDTN nos diversos fóruns sociais, atuando como agente de promoção do Centro; e
- Intermediar a resolução de conflitos operacionais, no seu âmbito de ação.



**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

Divisão de Formação Especializada - DIFES

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

Diretoria do CDTN - DCDTN

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

Diretoria do CDTN - DCDTN

**ÓRGÃOS SUBORDINADOS / SIGLA**

Seção de Pós-Graduação – SECPOS

Seção de Ensino e Informação – SECENI

**FINALIDADE**

Planejar, fomentar, apoiar e acompanhar as ações de ensino e formação especializada voltadas para a comunidade externa.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Acompanhar a execução dos projetos de sua área, com base em indicadores;
- Auxiliar o Diretor na representação do CDTN nos diversos fóruns sociais, atuando como agente de promoção do Centro;
- Contribuir para o planejamento estratégico do Centro, no seu âmbito de atuação;
- Coordenar a preparação do plano anual de cursos de formação especializada e de extensão a serem oferecidos à comunidade externa;
- Propor as ações e coordenar a execução das políticas e estratégias definidas para a área de formação especializada e a gestão de colaboradores do CDTN;
- Coordenar o planejamento e a execução de missões técnicas no País e no exterior, na sua área de atuação;
- Coordenar os programas institucionais de bolsas e estágios curriculares de acordo com a política de gestão de colaboradores vigente no CDTN;
- Coordenar, incentivar e orientar a captação de recursos externos para as ações de formação especializada e capacitação;
- Intermediar a resolução de conflitos operacionais, no seu âmbito de ação;
- Propor e coordenar a execução das políticas e estratégias definidas para a área de formação especializada da Instituição;
- Propor o orçamento e a distribuição de recursos orçamentários para sua área;
- Propor, coordenar, acompanhar e avaliar a execução de acordos de cooperação acadêmica voltados para a formação especializada;
- Prospectar oportunidades para melhorias das ações de formação especializada;
- Representar o CDTN junto ao Conselho de Formação Especializada e demais órgãos da CNEN voltados para o ensino e a formação especializada;
- Supervisionar o funcionamento do Programa de Pós-graduação do CDTN, tendo por base as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor do CDTN, atuando como instância recursal às decisões desse Programa, quando solicitado.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Seção de Pós-Graduação – SECPOS**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Divisão de Formação Especializada - DIFES**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**FINALIDADE**

Planejar, fomentar, executar e acompanhar as ações de ensino do Programa de Pós-Graduação do CDTN (PPGCDTN), com vista a formar pessoas com aptidão e a proficiência para a pesquisa científica e tecnológica de alta qualidade.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Cumprir com as exigências e responder perante a CAPES pela manutenção e qualidade do Programa de Pós-Graduação do CDTN (PPGCDTN);
- Assegurar que os temas de investigação dos alunos e estejam associados à projetos e atividades contidos no Plano Diretor do CDTN, nas áreas de concentração do Programa;
- Distribuir e manter o controle das bolsas de estudos do Programa de Pós-graduação e do cumprimento dos compromissos assumidos pelos bolsistas;
- Intermediar a resolução de conflitos operacionais, no seu âmbito de ação;
- Monitorar as oportunidades de captação de recursos e de cooperação com entidades da área no País e no exterior, e apresentar propostas para seu aproveitamento;
- Propor o orçamento e a distribuição de recursos orçamentários para sua área de atuação;
- Aprovar e manter atualizados as estruturas curriculares e as ementas dos cursos oferecidos;
- Deliberar sobre a aceitação de novos docentes, permanentes ou convidados;
- Manter atualizada e acessível toda a documentação e registros pertinentes ao PPGCDTN, seus alunos e egressos;
- Emitir documentos relativos à vida acadêmica dos alunos e egressos do PPGCDTN;
- Garantir a manutenção de toda a documentação relativa aos processos do PPGCDTN, cuidando de sua autenticidade, guarda adequada, rastreabilidade e auditabilidade.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Seção de Ensino e Informação - SECENI**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Divisão de Formação Especializada - DIFES**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Formação Especializada - DIFES**

**FINALIDADE**

Dar suporte às ações de formação especializada e ensino da Instituição e coordenar o acesso à informação e aos serviços de suporte bibliográfico, preservando e disseminando a informação técnico-científica produzida na Instituição.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Acompanhar a execução dos projetos de sua área, com base em metas, marcos e indicadores;
- Intermediar a resolução de conflitos operacionais, no seu âmbito de ação;
- Elaborar e manter atualizado o cadastro funcional de todos os colaboradores do CDTN;
- Acompanhar o controle de acesso dos colaboradores do CDTN;
- Emitir certificados de conclusão de estágios acadêmicos e voluntários para os colaboradores do CDTN;
- Apoiar as atividades e atribuições do Comitê de Bolsas de Iniciação Científica (BIC) do CDTN;
- Prover o atendimento aos alunos, egressos, docentes e colaboradores e ao público em geral;
- Garantir a manutenção de toda a documentação relativa aos processos dos colaboradores do CDTN, cuidando de sua autenticidade, guarda, rastreabilidade e auditabilidade;
- Supervisionar a atuação da Unidade de Informação e Biblioteca do CDTN: provendo o registro e controle, zelando pela preservação e conservação, garantindo o acesso e o atendimento ao público interno e externo ao CDTN ao acervo bibliográfico do CDTN.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica - DISER**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**FINALIDADE**

Coordenar e realizar as atividades de segurança nuclear, proteção radiológica, segurança do trabalho e salvaguarda, no âmbito do CDTN, e exercer vigilância, de modo a garantir as condições seguras dos seus locais de trabalho.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Apoiar, nos aspectos de segurança nuclear e radiológica, os processos de certificação e licenciamento de instalações do CDTN, junto aos órgãos licenciadores;
- Assegurar que as atividades e instalações do CDTN sejam executadas e operadas de acordo com os requisitos regulatórios de segurança, de proteção radiológica e de licenciamento com a prerrogativa de interromper qualquer atividade que não atenda às exigências de segurança;
- Assessorar o Diretor nos assuntos de segurança nuclear, proteção radiológica, salvaguardas e segurança do trabalho;
- Contribuir para a capacitação de recursos humanos em sua área de atuação;
- Desenvolver ações nas áreas de segurança nuclear, proteção radiológica, segurança do trabalho e salvaguardas por delegação do Diretor;
- Determinar, orientar e fiscalizar, no âmbito do CDTN, o recolhimento e o armazenamento inicial dos rejeitos radioativos e de fontes de radiação de instalações do CDTN;
- Elaborar e executar ou coordenar a execução o Plano de Controle de Material Nuclear do CDTN;
- Gerenciar e promover melhorias no Plano de Proteção Radiológica do CDTN;
- Ser depositário fiel de todos os assentamentos pertinentes às atividades de radioproteção e salvaguarda, cuidando de sua autenticidade, guarda adequada, rastreabilidade e auditabilidade;
- Promover a cultura de segurança nuclear, proteção radiológica, segurança do trabalho e salvaguarda, desenvolvendo ações de capacitação das pessoas, bem como de orientação e de fiscalização das atividades desenvolvidas no CDTN;
- Executar as atividades ligadas à segurança do trabalho, objetivando a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho;
- Propor as diretrizes de planos, programas e normas institucionais de prevenção de acidentes de trabalho;
- Assessorar as demais áreas do CDTN nas atividades que demandam a participação da Segurança do Trabalho e da proteção radiológica.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**ÓRGÃOS SUBORDINADOS / SIGLA**

**Serviço de Engenharia e Manutenção – SEENG**

**Serviço Financeiro e Contábil - SEFIC**

**Serviço de Tecnologia da Informação – SETEC**

**Serviço de Suprimento e Patrimônio – SESPA**

**Serviço de Logística – SELOG**

**Núcleo da Gerência de Contratos - NUCGEC**

**FINALIDADE**

Prover o apoio logístico do CDTN, orientando, coordenando e supervisionando a programação de atividades nas áreas de engenharia e de manutenção predial, financeira, orçamentária, tecnologia da informação, suprimento, proteção física e serviços gerais.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Realizar os programas de trabalho da Divisão, de acordo com as diretrizes de trabalho da Diretoria e em função das necessidades colocadas pelos diversos órgãos internos.
- Executar os programas de trabalho aprovados; coordenar e controlar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados.
- Analisar os relatórios de auditorias internas e externas e implementar as ações corretivas. Coordenar a elaboração do plano de obras e reformas do CDTN.
- Manter articulação com os órgãos do CDTN para viabilizar a execução dos programas de trabalho aprovados.
- Participar da elaboração de minutas de contratos de prestação de serviço e de convênios. Executar o controle orçamentário do CDTN;
- Manter um canal para atendimento ao público.

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Serviço de Engenharia e Manutenção – SEENG**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA**

**FINALIDADE**

Projetar, construir, fiscalizar e manter em condições operacionais as edificações, áreas urbanizadas, instalações prediais e sistemas auxiliares.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Gerenciar projetos de edificações, urbanização, instalações prediais – elétricas, hidráulicas, sanitárias, redes estruturadas, telefonia - e sistemas auxiliares – ar condicionado, ventilação mecânica, ar comprimido e gases;
- Executar ou gerenciar a construção e manutenção de edificações e áreas urbanizadas;
- Executar ou gerenciar a manutenção preventiva e corretiva e a montagem de Instalações prediais: elétricas, hidráulicas, sanitárias, redes estruturadas, telefonia;
- Executar ou gerenciar a manutenção preventiva e corretiva e a montagem de sistemas auxiliares, ar condicionado, ventilação mecânica, ar comprimido e gases.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Serviço Financeiro e Contábil – SEFIC**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA**

**FINALIDADE**

Programar e executar as atividades atinentes às áreas: financeira, contábil e de execução e acompanhamento orçamentário do CDTN.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Acompanhar a programação e a execução orçamentária.
- Executar pagamentos e recebimentos.
- Executar a contabilidade analítica e de custos e efetuar a escrituração fiscal.
- Executar o faturamento e acompanhar a cobrança de serviços prestados.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Serviço de Tecnologia da Informação - SETEC**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA**

**FINALIDADE**

Gerenciar as atividades de tecnologia da informação, disponibilizando aos usuários e órgãos do CDTN os recursos computacionais necessários para a utilização segura e confiável dos sistemas de informação, serviços de rede, aplicativos e sites Internet e Intranet.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Planejar, instalar, operar e manter a infraestrutura da rede de computadores;
- Executar o planejamento e administração da segurança da rede de computadores;
- Especificar aquisições, receber, instalar e controlar componentes de hardware e software para atender aos diversos setores;
- Coordenar e fiscalizar os serviços de suporte aos usuários e manutenção de hardware e software; Planejar, executar e coordenar as atividades de desenvolvimento e/ou contratação de serviços de software; e
- Manter os sistemas de software, sites e bases de dados associadas em condições operacionais.



**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Serviço de Suprimento e Patrimônio - SESP**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA**

**FINALIDADE**

Planejar e executar as atividades de aquisição, recebimento, distribuição e controle de equipamentos e materiais no CDTN.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Planejar e executar as aquisições de bens e de serviços nos mercados interno e externo, observando a legislação vigente;
- Receber, registrar e distribuir os materiais adquiridos para consumo imediato;
- Receber e distribuir equipamentos e materiais permanentes, após a realização dos registros no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal;
- Registrar e fazer carga para seus custos diante dos equipamentos e materiais permanentes, mantendo atualizado o controle do Acervo da Unidade Gestora; e
- Efetuar a descarga e o desfazimento, observada a legislação vigente, dos equipamentos e dos materiais permanentes considerados inservíveis.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Serviço de Logística - SELOG**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**  
**Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**  
**Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA**

**FINALIDADE**

Atender as necessidades de serviços gerais do CDTN, programando e executando atividades de transporte, vigilância, conservação e limpeza, protocolo, correios, telefonia, serviços gráficos e apoio a eventos.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Administrar serviços de conservação e limpeza das edificações, instalações e áreas externas, bem como serviços de mensageiros;
- Gerenciar serviços de protocolo, arquivo, malotes, portaria, correios, telefonia e serviços gráficos. Executar ou gerenciar os serviços de proteção física;
- Administrar a frota de veículos do CDTN e controlar serviços de transporte próprios e locados;
- Administrar serviços de protocolo, arquivo de processos, malotes, correios, portarias, lavagem de uniformes, confecção de crachás, dedetização de instalações;
- Gerenciar contratos de recepcionistas, contínuos, porteiro e motoristas;
- Gerenciar contrato de máquinas copiadoras, impressoras e serviços gráficos;
- Gerenciar contrato de vigilância física e patrimonial;
- Zelar pela segurança física e patrimonial do CDTN;
- Promover o apoio a eventos realizados interna e externamente ao CDTN; Zelar pelos auditórios e salas de reuniões do CDTN;
- Organizar e coordenar o atendimento a visitantes.

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Núcleo de Gerência de Contratos - NUCGEC**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa - DIGEA**

**FINALIDADE**

Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de contratação e de fiscalização de serviços sob regime de execução indireta no âmbito do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Planejar, organizar, coordenar e controlar as contratações de serviços sob regime de execução indireta em atendimento à demanda;
- Elaborar e emitir Contratos, Termos Aditivos, Notificações e Termos de Apostilamento; emitir portarias de designação de responsáveis pelos Contratos;
- Controlar e acompanhar a vigência dos Contratos;
- Informar aos setores competentes sobre os prazos de vigência dos Contratos e validade das garantias prestadas pelas contratadas;
- Dar andamento às solicitações de encerramento, prorrogação e alteração de Contratos;
- Analisar os pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos, verificando os pressupostos, justificativas e documentos necessários;
- Fiscalizar o cumprimento de exigências legais e, quando necessário, notificar a contratante para a satisfação da obrigação ou propor a aplicação de sanções; e
- Dar suporte aos atos formais a serem praticados pela Administração relacionadas aos aspectos formais da contratação e da execução contratual.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**ÓRGÃOS SUBORDINADOS / SIGLA**

**Seção de Pessoal – SECPES**

**Núcleo de Saúde do Trabalhador - NUCSAT**

**FINALIDADE**

Orientar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à política de recursos humanos, registro e controle de pessoal, folha de pagamento, saúde do trabalhador, serviço social e gestão do plano médico regional.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Receber da Diretoria do CDTN as diretrizes de trabalho;
- Implementar ações voltadas à recomposição da força de trabalho
- Propor ao Diretor os programas de trabalho do Serviço, levando em conta as necessidades colocadas pelos órgãos internos;
- Aprovar os programas de trabalho e supervisionar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados;
- Assegurar a execução das atividades relacionadas à elaboração da folha de pagamento, promoção da saúde do trabalhador, administração do plano médico regional e que demandem ações do serviço social.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO | SIGLA**

**Seção de Pessoal - SECPES**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**FINALIDADE**

Programar e executar atividades nas áreas de cadastro, movimentação de pessoal, folha de pagamento, férias, frequência, passivos trabalhistas, aposentadorias e pensões.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Elaborar e manter atualizado o cadastro de pessoal;
- Controlar a movimentação de pessoal;
- Desempenhar as atividades relacionadas à folha de pagamentos;
- Controlar a programação e concessão de férias anuais;
- Controlar e acompanhar processos administrativos relativos a pessoal;
- Elaborar pareceres nos requerimentos administrativos;
- Instruir e acompanhar processos de aposentadoria;
- Coordenar o planejamento e a execução de programa de capacitação anual da força de trabalho do CDTN;
- Ser depositário fiel de toda a documentação relativa aos processos e registros pertinentes às suas atividades, cuidando de sua autenticidade, guarda adequada, rastreabilidade e auditabilidade.

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Núcleo de Saúde do Trabalhador - NUCSAT**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**FINALIDADE**

Gerenciar a área de Saúde do Trabalhador e suas interfaces, considerando as especificidades dos trabalhadores e das atividades de trabalho executadas nos diversos locais do CDTN.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Coordenar a realização dos Exames Periódicos dos servidores do CDTN e trabalhadores cedidos, conforme o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da Comissão Nacional de Energia Nuclear;
- Prestar o atendimento inicial à comunidade do CDTN, em caso de urgências/emergências e encaminhar as vítimas para uma unidade de atendimento especializado, quando necessário;
- Programar as ações de promoção à saúde do trabalhador e da trabalhadora, inclusive em matéria de saúde bucal;
- Planejar atividades preventivas junto à Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP, no que diz respeito aos acidentes de trabalho e às doenças e agravos mais frequentes na região;
- Prestar assistência de Enfermagem em cuidados condizente com a complexidade área de atuação e a disponibilidade local;
- Realizar ações no âmbito do Serviço Social, prestando apoio aos trabalhadores e seus familiares, sempre que necessário;
- Segregar e dar destinação final, conforme as normas pertinentes, aos lixos químicos, perfurocortantes e/ou infectantes gerados no NUCSAT;
- Orientar a comunidade do CDTN em matéria de saúde do trabalhador;
- Gerenciar os documentos referentes aos afastamentos dos servidores e trabalhadores cedidos de outros órgãos (atestados e declarações de comparecimento), intermediando o agendamento pericial dos mesmos, orientando os servidores a respeito do processo e acompanhando todos os trâmites;
- Preparar relatórios e análises pertinentes à saúde do trabalhador;
- Emitir análise e parecer médico para caracterização e enquadramento de atividade especial;
- Acompanhar as atividades nos diversos setores do CDTN e avaliar possibilidades de melhoria;
- Ser depositário fiel de toda a documentação relativa aos processos e relatórios pertinentes à saúde dos trabalhadores e colaboradores, cuidando de sua autenticidade, guarda adequada, rastreabilidade e auditabilidade, resguardados os aspectos éticos envolvidos.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Serviço de Radiofármacos - SERFA**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa – DIGEA**

**Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS**

**Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED**

**Divisão de Formação Especializada – DIFES**

**Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica – DISER**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**FINALIDADE**

Planejar, coordenar e executar atividades de pesquisa, desenvolver processos, e produtos, para atendimento das necessidades do Centro e dos clientes externos.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Produzir e fornecer radiofármacos para medicina nuclear e pesquisa;
- Assegurar fornecimento regular e com qualidade de radiofármacos aos clientes;
- Apoiar pesquisas que necessitam de irradiação no Cíclotron;
- Apoiar pesquisas para desenvolvimento de novos radiofármacos;
- Desenvolver pesquisas de aplicações das radiações na biologia (radiobiologia, radiobiotecnologia e biossegurança);
- Gerir e manter a Unidade de Pesquisa e Produção de Radiofármacos – UPPR em conformidade com as exigências legais e com as necessidades da qualidade;
- Contribuir para a capacitação de recursos humanos em sua área de atuação;
- Assegurar que as atividades e instalações sob sua responsabilidade sejam executadas e operadas de acordo com os requisitos regulatórios, de segurança, proteção radiológica e licenciamento estabelecidos.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Serviço de Tecnologia de Reatores - SETRE**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa – DIGEA**

**Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS**

**Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED**

**Divisão de formação Especializada – DIFES**

**Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica – DISER**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**FINALIDADE**

Realizar pesquisa, desenvolvimento e inovação relativos à tecnologia de reatores nucleares visando promover a utilização sustentável da energia nuclear.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Desenvolver e implementar métodos analíticos para projetos termo hidráulicos e neutrônicos de sistemas e componentes de instalações nucleares e radiativas;
- Desenvolver e aplicar métodos para análise de acidentes, transientes operacionais, criticalidade e blindagens de instalações nucleares e radiativas;
- Desenvolver técnicas e metodologias de análise de segurança, risco e confiabilidade aplicáveis ao projeto e licenciamento de instalações nucleares e radiativas;
- Simular, projetar e implementar instalações experimentais na área de termofluidodinâmica;
- Planejar, executar, simular e analisar investigações experimentais nas áreas de termofluidodinâmica e neutrônica;
- Desenvolver e projetar dispositivos para irradiação de combustíveis nucleares;
- Desenvolver, analisar e implementar sistemas de instrumentação e controle e técnicas de medidas aplicáveis à tecnologia de reatores;
- Contribuir para a capacitação de recursos humanos em sua área de atuação;
- Assegurar que as atividades e instalações sob sua responsabilidade sejam executadas e operadas de acordo com os requisitos regulatórios, de segurança, proteção radiológica e licenciamento estabelecidos
- Participar e fornecer suporte técnico para o licenciamento de Instalações nucleares e radiativas do CDTN.



**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Serviço da Unidade do Reator Triga - SEURT**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa – DIGEA**

**Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS**

**Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED**

**Divisão de formação Especializada – DIFES**

**Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica – DISER**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**FINALIDADE**

Operar e manter o reator de pesquisa TRIGA IPR-R1 para atender de forma sustentável às demandas de formação especializada, treinamento, pesquisa e produção de radioisótopos, em conformidade com a legislação e as necessidades da qualidade.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Gerir e manter a Unidade do Reator Triga – URT;
- Desenvolver e aplicar métodos e técnicas de irradiação e medidas nucleares, de maneira integrada com os setores usuários;
- Produzir fontes de radiação sob demanda da indústria nacional;
- Fornecer infraestrutura e suporte operacional para capacitação de recursos humanos utilizando o reator TRIGA IPR-R1;
- Assegurar que as atividades e instalações sob sua responsabilidade sejam executadas e operadas de acordo com os requisitos regulatórios, de segurança, proteção radiológica e licenciamento estabelecidos.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Serviço de Gerencia de Rejeitos - SEGRE**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa – DIGEA**

**Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS**

**Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED**

**Divisão de formação Especializada – DIFES**

**Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica – DISER**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**FINALIDADE**

Desenvolver e disseminar métodos de gerência de rejeitos radioativos.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Executar as atividades relativas a gerencia de rejeitos radioativos do CDTN;
- Desenvolver processos e equipamentos para tratamento e armazenamento de rejeitos radioativos e convencionais;
- Desenvolver e qualificar embalagens para transporte de materiais e rejeitos radioativos; executar as atividades relativas a gerencia de rejeitos radioativos do CDTN;
- Contribuir para a elaboração e execução da política nacional de rejeitos radioativos;
- Participar de projetos e grupos de trabalhos nacionais ou internacionais sobre gerência de rejeitos radioativos;
- Prestar consultoria às instalações radiativas e nucleares sobre avaliação radiossanitária, gerência de resíduos e rejeitos radioativos, e descomissionamento;
- Receber e armazenar os rejeitos radioativos e fontes de radiação fora de uso gerados ou recebidos pelo CDTN;
- Contribuir para formação de recursos humanos em sua área de atuação;
- Assegurar que as atividades e instalações sob sua responsabilidade sejam executadas e operadas de acordo com os requisitos regulatórios, de segurança, proteção radiológica e licenciamento estabelecidos.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Serviço de Minerais Estratégicos e Materiais Avançados - SEMAV**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa – DIGEA**

**Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS**

**Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED**

**Divisão de formação Especializada – DIFES**

**Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica – DISER**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**FINALIDADE**

Apoiar o desenvolvimento de competências científicas e tecnológicas em materiais avançados e minerais estratégicos, visando a agregação de valor e o adensamento tecnológico em produtos e processos em sinergia com o setor produtivo brasileiro de base tecnológica de modo a aumentar a competitividade dos produtos nacionais.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Gerenciar o Laboratório de Materiais Avançados e Minerais Estratégicos;
- Desenvolver PD&I nas áreas de materiais avançados e minerais estratégicos.
- Gerenciar os recursos materiais, financeiros e humanos para as atividades de PD&I, no âmbito dos projetos relacionados aos materiais avançados e minerais estratégicos;
- Gerenciar a infraestrutura de apoio técnico e suporte às atividades de projetos de PD&I relacionados aos materiais avançados e minerais estratégicos;
- Realizar continuamente estudos de prospecção tecnológica, ouvido o NIT, e o mapeamento do “ecossistema” nacional de materiais avançados e minerais estratégicos;
- Buscar e coordenar parcerias de PD&I com outras ICT’s, públicas ou privadas e empresas de tecnologia;
- Desenvolver e apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica de forma a incentivar cadeias produtivas e de negócio;
- Incentivar e promover a publicação de artigos científicos e submissão de pedidos de patentes em temas relacionados aos materiais avançados e minerais estratégicos;
- Incentivar e apoiar a formação de recursos humanos especializados em materiais avançados e minerais estratégicos;
- Implementar mecanismos de comunicação com os participantes dos projetos e parceiros externos e o setor produtivo.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

#### **ÓRGÃO / SIGLA**

**Serviço de Nanotecnologia - SENAN**

#### **SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

#### **SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa – DIGEA**

**Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS**

**Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED**

**Divisão de formação Especializada – DIFES**

**Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica – DISER**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

#### **FINALIDADE**

Realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento de novos materiais, de produtos e processos nas áreas de Nanociências e Nanotecnologia.

#### **ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Realizar pesquisa e desenvolvimento de materiais nanoestruturados, incluindo a síntese, exploração de novas rotas de preparação e investigação das propriedades físicas, químicas e biológicas;
- Buscar o desenvolvimento de novos produtos e processos tecnológicos baseados em materiais nanoestruturados visando aplicações em áreas estratégicas, especialmente as áreas nuclear, de energia, saúde e meio ambiente;
- Contribuir para a formação de recursos humanos de alto nível em sua área de atuação.
- Assegurar que as atividades e instalações sob sua responsabilidade sejam executadas e operadas de acordo com os requisitos regulatórios, de segurança, proteção radiológica e licenciamento estabelecidos.

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Serviço de Análise e Meio Ambiente - SEAMA**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa – DIGEA**

**Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS**

**Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED**

**Divisão de formação Especializada – DIFES**

**Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica – DISER**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**FINALIDADE**

Desenvolver, adaptar e aplicar técnicas analíticas nas áreas de materiais, combustível nuclear, mineral, meio ambiente, saúde e processos em geral.

Desenvolver e aplicar sistemas, metodologias e técnicas para avaliar e minimizar impactos ambientais.

Planejar, coordenar, orientar e avaliar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de meio ambiente e de técnicas analíticas para atendimento das necessidades do CDTN e dos clientes externos.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Desenvolver e aplicar métodos e técnicas de análises químicas, físico-químicas, radioquímicas e radiométricas;
- Desenvolver e implementar métodos e técnicas para avaliação de impacto ambiental devido a atividades potencialmente poluidoras;
- Desenvolver modelos de dispersão de poluentes no meio físico;
- Operar a Torre Meteorológica do CDTN;
- Desenvolver e implementar técnicas de aplicação de traçadores e técnicas correlatas em hidrologia, sedimentologia, processos industriais e meio ambiente;
- Desenvolver e aplicar técnicas de aplicação de fontes radioativas na medição de parâmetros e no controle de processos diversos;
- Desenvolver e implementar métodos, técnicas e equipamentos para avaliação do impacto ambiental de instalações;
- Contribuir para formação de recursos humanos em sua área de atuação;
- Planejar, elaborar, implantar e operar o Programa de Monitoração Ambiental do CDTN.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Seção de Dosimetria das Radiações – SECDOS**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria do CDTN – DCDTN**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa – DIGEA**

**Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS**

**Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED**

**Divisão de formação Especializada – DIFES**

**Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica – DISER**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**FINALIDADE**

Planejar, coordenar e executar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação e prestação de serviços na área de dosimetria das radiações para atendimento das necessidades do Centro e de clientes externos.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Realizar pesquisas e desenvolver técnicas e produtos para a dosimetria das radiações aplicadas na medicina e na indústria;
- Manter e aperfeiçoar a qualidade e a confiabilidade metrológica dos sistemas de dosimetria das radiações;
- Realizar a prestação de serviços de calibração de dosímetros, monitoração ambiental e dosimetria individual externa e interna;
- Contribuir para a capacitação de recursos humanos em sua área de atuação;
- Assegurar que as atividades e instalações sob sua responsabilidade sejam executadas e operadas de acordo com os requisitos e princípios estabelecidos em normas de segurança, de proteção radiológica e de licenciamento.
- Assegurar que as atividades e instalações sob sua responsabilidade sejam executadas e operadas de acordo com os requisitos regulatórios, de segurança, proteção radiológica e licenciamento estabelecidos.

**CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear**  
**CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**ÓRGÃO / SIGLA**

**Seção do Laboratório de Irradiação Gama - SECLIG**

**SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA / SIGLA**

**Diretoria do CDTN - DCDTN**

**SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL / SIGLA**

**Divisão de Gestão Administrativa – DIGEA**

**Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS**

**Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – DIPED**

**Divisão de formação Especializada – DIFES**

**Divisão de Segurança Nuclear e Radiológica – DISER**

**Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**FINALIDADE**

Prestar serviços relacionados às aplicações das radiações, desenvolver e inovar na área de irradiação gama para atendimento das necessidades do Centro e seus clientes.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- Gerir e manter o Laboratório de Irradiação Gama - LIG em conformidade com as exigências legais e com as necessidades da qualidade;
- Planejar e realizar pesquisa e aplicação da irradiação gama em processos industriais;
- Dar apoio tecnológico a irradiadores instalados no Brasil;
- Disponibilizar serviços envolvendo a irradiação gama.
- Contribuir para a capacitação de recursos humanos em sua área de atuação; e
- Assegurar que as atividades e instalações sob sua responsabilidade sejam executadas e operadas de acordo com os requisitos e princípios estabelecidos em normas de segurança, de proteção radiológica e de licenciamento